

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 4119-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de março de 2024 a 19 de março de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Elenco Coadjuvante

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA 1 - ÓPERA “MADAMA BUTTERFLY”, DE GIACOMO PUCCINI.</p> <p>Período: 29/02/2024 a 23/03/2024.</p> <p>Ensaios: 29/02, 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13/03/2024 (disponibilidade entre 16h00 e 22h00).</p> <p>Concertos: 15, 16, 17, 19, 20, 22 e 23/03/2024 (dias de semana às 20h00, finais de semana às 17h00).</p> <p>Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 4119 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação de Serviços / 1713 / Consultoria para Renovação de AVCB

Aguardamos propostas até o dia 20/03/2024

Contratação Direta / 3955 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 3956 / Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação Direta / 3748 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 3682 / Professora de Dança

Contratação direta de serviços para Professora de Dança

Contratação Direta / 4022 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação de Serviço / 3951 / Manutenção de Máquina de Costura

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

Contratação de Serviço / 4059 / Locação de Piano ¾

Aguardamos propostas até o dia 06/02/2024

Contratação de Serviço / 4050 / Locação de Piano ¾

Aguardamos propostas até o dia 06/02/2024

Contratação de Serviço / 4061 / Movimentação de Piano

Aguardamos propostas até o dia 15/03/2024

Aquisição de Bens / 4069 / Materiais Diversos para o Palco

Aguardamos propostas até o dia 15/03/2024

Aquisição de Bens / 4044 / Monitor

Aguardamos propostas até o dia 14/03/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 4119 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ELENCO COADJUVANTE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	AGENCIA DE MODELOS BABY KIDS LTDA	R\$ 5.300,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 18/03/2024 a 19/03/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA 1 - ÓPERA “MADAMA BUTTERFLY”, DE GIACOMO PUCCINI.

Período: 29/02/2024 a 23/03/2024.

Ensaios: 29/02, 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13/03/2024 (disponibilidade entre 16h00 e 22h00).

Concertos: 15, 16, 17, 19, 20, 22 e 23/03/2024 (dias de semana às 20h00, finais de semana às 17h00).

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Lucca Fernandes como elenco coadjuvante no espetáculo “Madama Butterfly” que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

- II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;